



PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Número da Nota:
00000229
Data e Hora de Emissão:
01/12/2025 16:55:04
Código de Verificação:
XBBE-SN47

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - Nota Salvador

RPS Nº 239 Série AGZ01, emitido em 01/12/2025

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ:
33.657.997/0001-06
Nome/Razão Social:
COLLAB SERVIÇOS EM ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA
Endereço:
Ala Salvador 1057 #SALVADOR SHOPPING BUSINESS, T - CAMINHO DAS ÁRVORES - Salvador - CEP: 41820-790 - BA
E-mail:

Inscrição Municipal:
00.689.636/001-08

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social:
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA
CPF/CNPJ:
04.142.491/0001-66
Endereço:
5º Centro Administrativo da Bahia 750 CENTRO ADMINISTRATIVO DA BAHIA - Salvador - CEP: 41745-004/BA
E-mail:
dir.financas@mpba.mp.br

Inscrição Municipal:
00.179.631/001-71

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

2024_35 - Projetos complementares em BIM da nova sede do MPBA na cidade de Camaçari, Bahia.

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$12.706,01

CNAE:

7112000 - Serviços de engenharia

Item da Lista de Serviços:

00703 - Elaboração de planos diretores, estudos de viabilidade, estudos organizacionais e outros, relacionados com obras e serviços...

Valor Total das Deduções (R\$):	Base de Cálculo (R\$):	Alíquota (%):	Valor do ISS (R\$):	Crédito Nota Salvador (R\$):
0,00	12.706,01	4,94%	633,32	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Valor INSS (R\$):	Valor PIS (R\$):	Valor COFINS (R\$):	Valor IR (R\$):	Valor CSLL (R\$):	Outras Retenções (R\$):	Valor Líquido (R\$):
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.192,69

- Esta Nota Salvador foi emitida com respaldo na Lei 7.186/2006.
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.
- Esta Nota Salvador substitui o RPS Nº 239 Série AGZ01, emitido em 01/12/2025.
- O ISS desta Nota Salvador será RETIDO pelo Tomador de Serviço que deverá recolher através da Guia de Nota Salvador
- COMPETÊNCIA: 12/2025 (mês/ano)
- Código de Tributação do Município: 0703-0/04 - Elaboração de anteprojetos, projetos básicos e projetos executivos para trabalhos de engenharia
- Esta Nota Salvador está enquadrada na Regra de Responsabilidade Tributária - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA